

PORTARIA Nº 223/INTERMAT/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 223/INTERMAT/2023)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	AVALIATIVO	CARGO	NOTA	
249656	1	HERMESON DE OLIVEIRA FILHO	18/12/2022 18/12/2023	a	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 10052	L. 93,61	
258348	2	JHONNY ROBSON DE SOUZA	19/12/2022 19/12/2023	a	ANALISTA ADMINISTRATIVO 10052	L. Avaliação Efetuada	Não
77913	1	IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	30/09/2022 30/09/2023	a	ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO L. 10042	E 99,44	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8986492

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)